



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 170/2020 - CI/SESAN/PMB – Referência Pregão Eletrônico nº 128/2019 SEGEPE: Solicitação de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada, FIEL VIGILANCIA LTDA. CNPJ 01.775.654/0004-00 - Lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO: Considerações sobre o Processo administrativo nº 1648/2020 – SESAN/PMB 19.03.2020, MEMO nº 025/2020/DSG/DEA/PMB, datado de 19.03.2020, para análise e parecer quanto a legalidade do Pregão Eletrônico nº 128/2019 item 02 (posto 12h noturno), em atendimento as sua demanda. Assim, considerando o preenchimento das fases constantes no processo, quanto a sua regularidade de acordo com a lei 8.666/93

Exmo. Senhor Secretario Municipal de Saneamento – SESAN/PMB

Ao proceder a análise do processo GDOC nº 1648/2020 – SESAN/PMB, em atendimento ao Memo nº 025/2020 DSG/DEAD/PMB. FI 02, Resultando que foi cumprida toda as etapas exigidas. Comprovação do quantitativo fl03,04, copia do Edital fls 06 a 103, copia da Homologação da Licitação fls 108 a 117, Termo de Adjudicação e Homologação da Licitação fls 122 A 125, copia da Ata de Registro de Preço fls 126 A 132, Certidões de Regularidade Fiscal fls 133 A 139, dotação Orçamentaria NUSP/SESAN, fl 143 e Parecer nº 031/NSEAJSESAN fl153/154. Diante do exposto conforme documentos acostados, este Controle Interno/SEASN, ressalta que não faz objeção quanto a Legalidade do Processo Licitatório. Respeitando o poder soberano do Senhor Secretário/SESAN/PMB, que após aprovação dos elementos encartados, faça os devidos encaminhamentos com objetivo de atender ao interesse público e as necessidades da Administração.

É o Parecer, C.I./J.B.

Belém/Pa, 27 de Março de 2020


Julio Sergio Branches Brito
Controle Interno/SESAN/PMB

Mat. nº 0418242-011

